

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21/10/2021

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-E-08/003/180/2013	TALITA DA SILVA PEREIRA	43563619	TÉC. ENFERMAGEM	UP/HEAPN	2008	07/01/2013

Id: 2349499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.10.2021

CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/023402/2021	CARLOS EDUARDO N. MOREIRA	30815347	MÉDICO	25/01/1991 A 23/01/1996 24/01/1996 A 21/01/2001 22/01/2001 A 21/03/2006 22/03/2006 A 20/03/2011 21/03/2011 A 18/03/2016 19/03/2016 A 17/03/2021

Id: 2349549

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 21
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06810.909000/1210-150 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" E TERMO DE COMPROMISSO PARA O MUNICÍPIO DE AREAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS nº 307/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de com propostas emenda parlamentar nº 06810.909000/1210-15 para aquisição de equipamento/material permanente - atenção especializada (aquisição de ambulância de transporte tipo "A" - simples remoção) e termo de compromisso de custeio e manutenção;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080008/000018/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 06810.909000/1210-15 para aquisição de equipamento/material permanente - atenção especializada (aquisição de ambulância de transporte tipo A - simples remoção) e termo de compromisso de custeio e manutenção.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2349502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.565 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.537, de 22 de setembro de 2021;

- O Ofício COSEMS-RJ nº 71/2021, de 21 de outubro de 2021;

- a documentação anexada ao SEI-080001/023958/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Solange Regina De Oliveira
Maria Da Conceição De Souza Rocha
Izabel Aparecida Mendonça Ferreira
Rafael Fabbri Ramos
Renata Da Silva Fagundes
Daniel Ricardo Soranz
Valdeci Pereira Da Silva Júnior
Emerson Trindade Da Costa
Diego Xavier Almeida
Antônio Henrique Vasconcelos Da Rosa
Sandra Castelo Branco

MEMBROS SUPLENTE DO COSEMS

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Márcia Fernandes Lucas
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Luís Gustavo Manhães Silva
Marília Machado Serrano Do Nascimento
Janine Petrucci Palagar
Fernanda Adães Brito
Jane Blanco Teixeira
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Fabiana Cerqueira
Márcio Da Silva Barbas
Carla Lacerda Da Silva, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2349501

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3372 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024236/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	CTA - Centro de Transfusão e Aférese Ltda.
Endereço:	Rua Artur Bernardes, nº 26 - Loja A - Catete - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.844.698/0001-21
Proc. nº:	E-08/001/4582/2016
Motivo:	Solicitação de arquivamento a pedido do requerente, protocolizado em 19/10/2016.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2349484

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 917 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 886, de 29 de setembro de 2021, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/) e no Processo nº SEI-080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2349568

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 930 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI- 080002/001820/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a comissão composta pelos servidores Cláudia de

Alvarenga Máximo, ID. 31226353, Eva Maria de Almeida Fontes, ID. 32339542 e Heloisa Helena Pereira Miranda Silva, ID. 31215777, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor-Executivo

Id: 2349316

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/09/2021

*PROCESSO Nº SEI-080007/005478/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 75/2021, para aquisição de medicamentos, em favor das empresas: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (04.380.569/0001-80), licitante vencedor para o Item 05, no valor total de R\$ 730.010,00 (setecentos e trinta e mil e dez reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (34.729.047/0001-02), licitante vencedor para os Itens 11 e 13, no valor total de R\$ 917.656,00 (novecentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais); NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A (56.994.502/0027-79), licitante vencedor para o Item 12, no valor total de R\$ 2.052.352,32 (dois milhões cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para o Item 15, no valor total de R\$ 6.224,40 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), valor total global é de R\$ 3.706.237,52 (um milhão trezentos e sessenta e três mil sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Itens DESERTOS 01, 03 e 08. Itens FRACASSADOS 02, 04, 06, 07, 09, 10 e 14. Autorização da homologação (doc. SEI 22896861) *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 01.10.2021.

Id: 2349469

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/10/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/002697/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 85/2020, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, em favor da empresa: FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (42.116.376/0001-06), licitante vencedor para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 5.962.528,08 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 23954134).

Id: 2349565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25/10/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/006204/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 050/2021, no valor total de R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais), e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE03053, em favor da GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, para a AQUISIÇÃO DE